



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE DO VEREADOR ISAQUE MACHADO - MDB

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ SETEMBRO DE 2019.

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3960/2019

Proj. de Lei Comp. nº \_\_\_\_\_

Resolução \_\_\_\_\_

Decreto Legislativo \_\_\_\_\_

Emenda \_\_\_\_\_

Data 25/09/19 Horário 13:11h.

“Institui o dia 09 do mês de dezembro como “O dia Municipal de Combate à Corrupção no município de Porto Velho e dá outras providência.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprova e eu sanciono a seguinte:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 09 do mês de dezembro de cada ano como o “Dia de Combate à Corrupção” no âmbito do Município de Porto Velho.

**Art. 2º** A data de que trata o Art. 1º, constará no Calendário Oficial do Município.

**Art. 3º** Para fins de incentivo à política de combate à corrupção, o poder executivo por meio de suas Secretárias, poderá realizar seminários, palestras, debates e manifestações sobre o tema de combate e prevenção à corrupção.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de setembro de 2019.

ISAQUE MACHADO

VEREADOR MDB



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE DO VEREADOR ISAQUE MACHADO - MDB**

---

**JUSTIFICATIVA**

Diante da sequência de escândalos de corrupção enfrentado pelo Brasil aliada à revelação das quantias milionárias desviadas nos casos trazidos a público, a corrupção tornou-se pauta de discussão diária pelos brasileiros.

Vale destacar que a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção foi assinada por diversos países em 9 de dezembro de 2003, na cidade de Mérida, no México, tendo como objetivo fortalecer a cooperação internacional para ampliar a prevenção e o combate à corrupção no mundo todo. Em referência a essa data, o dia 9 de dezembro foi então instituído como Dia Internacional contra a Corrupção, resultado de proposta feita pela delegação brasileira na Convenção supracitada.

Nunca se falou tanto em corrupção como nos dias de hoje, mal este que foi instalado como um câncer na sociedade, e infelizmente é fomentado por grande parte do cidadão comum que utilizam como subterfúgio a desculpa de que os "políticos roubam", e assim acham certo sonegar, furar uma fila, vender o voto, dentre outros. Essa mentalidade tem que ser mudada, pois em hipótese alguma um erro pode justificar o outro, além do mais, ser político não se torna por si só corrupto, como nem todas as pessoas são adubos para a corrupção.

Diante do atual cenário onde a tecnologia virou grande aliada da transparência, bem como, um despertar da sociedade nas questões que envolvem a corrupção faz-se necessário que as políticas voltadas para a prevenção e combate a esse mal sejam intensificadas, mostrando para a população que elas devem estar em harmonia com as mudanças que o Brasil




**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE DO VEREADOR ISAQUE MACHADO - MDB**

---

tanto necessita, fazendo prevalecer, portanto, a frase de que “nós devemos ser a mudança que queremos ver”.

Considerando os fatores mencionados solicito aos nobres pares apoio para a aprovação do presente projeto de lei, que certamente será de grande relevância para a sociedade em geral já que tem como escopo fomentar as políticas voltadas para a prevenção e combate à corrupção.

Porto Velho – RO, 25 de setembro de 2019.

  
**ISAQUE MACHADO**  
VEREADOR MDB